



GABINETE DO VEREADOR ADAMS AMARAL DE CASTRO – MDB

PROJETO DE LEI Nº 108/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 10/09/2024 às 10h:10
José Amândio
RESPONSÁVEL

Denomina de Madalena Vieira de Araújo, uma rua sem denominação oficial, conhecida como Travessa da Rua Professora Graça Rodrigues, situada no Bairro Nova Aldeota, zona urbana do Município de Itapipoca.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

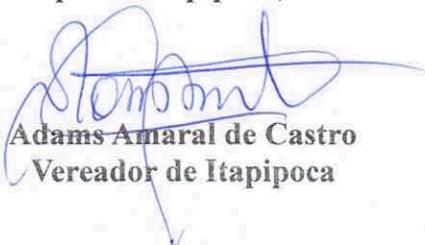
Art. 1º - Fica denominada de Madalena Vieira de Araújo, uma rua sem denominação oficial, conhecida como Travessa da Rua Professora Graça Rodrigues, situada no Bairro Nova Aldeota, zona urbana do município de Itapipoca.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 16 de setembro de 2024.


Adams Amaral de Castro
Vereador de Itapipoca



JUSTIFICATIVA

Projetos de Leis que propõem a denominação de rua ou logradouro são considerados pelo senso comum da população ou até mesmo por membros do Executivo e Legislativo como uma atividade pequena ou irrelevante na trajetória política dos vereadores.

Porém, a denominação de um logradouro público carrega consigo memórias, histórias de um bairro e de pessoas que foram importantes em algum momento da história da sua comunidade, do seu município, de um estado, do seu país.

Diante destas justificativas, o presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o nome da saudosa Sra. Madalena Vieira de Araújo.

Nascida no dia 15, na localidade do Trapiá, Distrito do Deserto, Esposa do Sr. Antônio Coelho de Araújo. O casamento resultou no nascimento de 05 (cinco) filhos homens e 07 (sete) filhas mulheres.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 16 de setembro de 2024.



Adams Amaral de Castro
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR DE Nº 110/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 108/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 20 de setembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 108/2024**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador Adams Amaral de Castro, que denomina de Madalena Vieira de Araújo, uma rua sem denominação oficial, conhecida como Travessa da Rua Professora Graça Rodrigues, situada no bairro Nova Aldeota, zona urbana do município de Itapipoca.

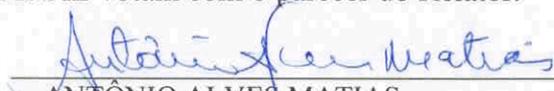
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

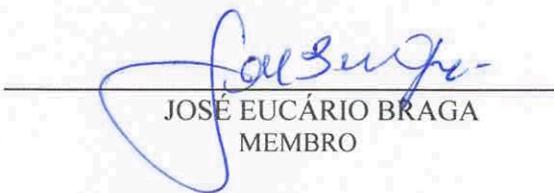
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 108/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR


JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 20 de setembro de 2024.